

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em produção para a Exposição Temporária *Futebol na Ponta da Língua*, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção, acompanhamento da montagem, manutenção e acompanhamento da desmontagem da exposição *Futebol na Ponta da Língua*, do Museu do Língua Portuguesa, conforme detalhamento abaixo e mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de expografia, cenografia, iluminação e comunicação visual, garantindo a integração de todos.
- 2.2. Solicitar orçamentos a pelo menos 3 fornecedores para materiais e serviços que estiverem fora do escopo dos demais profissionais contratados
- 2.3. Acompanhar a montagem da exposição, atendendo todos os fornecedores e prestadores de serviço envolvidos.
- 2.4. Verificar a exposição semanalmente e auxiliar nas ações de manutenção que sejam necessárias no primeiro mês de exibição da exposição.
- 2.5. Acompanhar a desmontagem da exposição.
- 2.6. Elaborar relatório registrando todas as etapas de produção, montagem, manutenção e desmontagem da exposição.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A CONTRATADA deverá acompanhar a execução do projeto.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA / CADASTRO

- 5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

7.1. Exige-se experiência em produção de ao menos 5 exposições e/ou atividades e eventos culturais similares.